

Título: Relatório de Consulta Pública

Defesa contra cheias de Pombal

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania
Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: novembro de 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....	4

ANEXO I

- Exposições recebidas

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua redação atual (RJAIA) procedeu-se à Consulta Pública do projeto “Defesa contra cheias de Pombal”.

O proponente é a Agência Portuguesa do Ambiente.

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de **20 de setembro a 2 de novembro de 2023**.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação, relativa ao processo, foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- Câmara Municipal de Pombal

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da documentação, relativa ao processo, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR Centro e Câmara Municipal de Pombal;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;

- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **6 exposições** provenientes das seguintes entidades e particulares:

- Câmara Municipal de Pombal;
- GPS - Grupo Proteção Sicó;
- Telmo Lopes, Presidente da CPC do CDS-PP;
- Emanuel Rocha, Movimento de cidadãos "Os Amigos do Arunca";
- João Paulo Forte;
- João Mar.

A **Câmara Municipal de Pombal** refere o seguinte:

- Todos os trabalhos devem ser executados, de acordo com critérios de gestão ambiental responsáveis, avaliando, prevenindo e minimizando todos os impactes que possam ser causados;
- Atendendo à necessidade de remoção da Ponte da Pedrinha, e tendo em consideração a sua importância histórica e cultural, deverão ser agilizados, apresentados e aprovados meios seguros para o seu desmonte, a sua proteção e deslocação em segurança e integridade para o novo local estimado;
- A utilização preferencial de materiais ecológicos e dinâmicos em termos ambientais, capazes de proporcionar e potenciar a renaturalização e revitalização natural das áreas a intervir;
- A vegetação a utilizar deverá ter em consideração uma manutenção reduzida em termos de exigências hídricas e de operações de conservação e ao mesmo tempo criar estabilidade mecânica e biológica nos solos;
- Todas as intervenções devem ter como princípios fundamentais, encontrar soluções de equilíbrio, em termos de proteção e integração dos ecossistemas e de regeneração/naturalização das paisagens afetadas;
- Deverá ser efetuado um acompanhamento ambiental rigoroso, por forma a ser dado cumprimento a todas as medidas de minimização de impactes ambientais preconizados, em todas as fases do projeto e criar um plano de monitorização ambiental;
- Durante a fase de execução, os níveis de ruído deverão ser monitorizados, e as operações mais ruidosas, atendendo à localização e proximidade dos recetores sensíveis, deverão ser aplicadas todas as medidas de minimização de ruído possíveis.

O **GPS - Grupo Proteção Sicó** aponta um conjunto de críticas ao EIA e ao projeto, destacando-se as seguintes:

- Total inexistência de sondagens geofísicas e geológicas que comprovem as espessuras dos depósitos de aluvião que existem na zona da pretensa bacia de retenção, subsequentemente;
- Não fica demonstrada a não afetação de grutas e algares, ou seja, a possível contaminação do aquífero por infiltração de águas de superfície para as águas subterrâneas, principalmente com escavações previstas com 7 metros de profundidade;
- A zona da escavação da pretensa bacia de retenção afeta uma nascente cársica de caudal desconhecido denominada por "Fonte da Moura", omissa no capítulo do património, tal como outras seis nascentes, também cársicas e existentes nas proximidades a montante da pretensa bacia de retenção também omissas no capítulo do património, todas elas aproveitando camadas de calcário carsificado;
- A inexistência de desenhos técnicos, plantas cotadas, cortes e perfis do terreno objeto da pretensa construção da inerente bacia de retenção em causa, com a indicação da situação atual e posteriores à pretensa execução do projeto, não se demonstra possível participar com exímia objetividade, uma vez que o não cumprimento do fornecimento e disponibilização de tais elementos violam o direito à participação pública na discussão do projeto em questão, cuja nulidade desde se invoca e não se prescinde;
- Dos documentos que acompanham o EIA, verifica-se a total omissão de qualquer menção a um dos que se considera o maior potenciador do risco de cheias na cidade de Pombal, nomeadamente a escombreira de inertes (pedra, detritos, lamas, argilas entre outros) da Pedreira da Sicóbrita, existente numa das linhas de água de cabeceira da Ribeira do Vale, cujo arrastamento pela ação das águas de superfície contribuem de forma muito elevada para a sua impermeabilização e inclusive contribui para o entupimento das infraestruturas hidráulicas a jusante;
- Subsequentemente, a ausência de quaisquer medidas de reconstituição natural e a total omissão de atuação por parte das entidades públicas;
- O EIA apresentado não demonstrou o impacto positivo da execução de um plano de defesa contra incêndios (por entidade independente e credenciada/acreditada para o efeito) na zona das cabeceiras das linhas de água, e, qual o seu subsequente impacto no território visando o risco de diminuição de cheias, uma vez que tais serras calcárias haviam sido percorridas por incêndios em anos anteriores (2000/04 e 2005) ao ano da cheia ocorrida no ano de 2006, o que per si coloca em causa a fidelidade dos resultados analíticos dos caudais de água mencionados enquanto fundamento para a necessidade da pretensa bacia de retenção;
- Com a ausência de sondagens geofísicas e geológicas não demonstra qual o risco de o próprio peso da água da bacia de retenção não provocar

- abatimentos em eventuais cavidades cársticas existentes no subsolo da área prevista para a sua construção;
- No caso de ocorrer abatimentos e surgimento de sumidouros de águas na zona da pretensa bacia de retenção, no EIA não fica demonstrado quais serão os riscos e potenciais aumentos dos danos com o ressurgimento de tais águas a jusante da parede/muro da pretensa bacia de retenção;
 - O muro de pedra solta (em gabião) da bacia de retenção, ao atingir a altura de 7 metros, com 60 metros de comprimento, e, a ocupar pelo menos a largura nunca inferior de 12 metros, implicará ainda maiores impactes visuais e paisagísticas da população residente nas suas proximidades, a acumular ao já impacte negativo provocado pelo viaduto do IC8 (existente nas suas proximidades), quer ainda na perturbação da qualidade de vida ambiental das populações ali residentes na envolvente da bacia de amortecimento que terão inclusive nas traseiras das suas habitações um muro / barragem visual;
 - No que se refere aos túneis dentro da cidade de Pombal alerta para a necessidade de serem evitadas curvas com ângulos quase retos, ou seja próximos dos 90º, o que em circulação subterrânea poderá originar entupimentos e inclusive com galgamentos para a superfície;
 - Quanto à foz da Ribeira do Vale na interceção com o Rio Arunca lamenta não se encontrar prevista qualquer intervenção, sabendo que o Rio Arunca possui um caudal muito superior ao da Ribeira do Vale, e por consequente em caso de cheia, as águas do Rio Arunca penetram na Ribeira do Vale, gerando um efeito tampão nas águas desta, ao que se sugere a sua mudança da foz existente perpendicular da Ribeira do Vale, para uma foz que resulte em paralelo com o Rio Arunca.

Face ao exposto, solicita a emissão de decisão AIA desfavorável.

Requer, ainda, que nos termos e ao abrigo da legislação aplicável, sejam tomadas as diligências necessárias para a reposição da situação anterior às várias infrações, e, que no respeito dos princípios ambientais (prevenção e precaução), devem ainda consistir no encerramento preventivo da pedreira da Sicóbrita pelo menos até à reconstituição natural da linha de água com a remoção da escombreira de pedreira que causa a impermeabilização da linha de água afluente da Ribeira do Vale e inclusive daquela ribeira, por estar em causa perigo grave para o ambiente e para a qualidade de vida das populações ali residentes.

Telmo Lopes refere o seguinte:

- O projeto em análise nada muda relativamente ao afunilamento existente das três ribeiras, do Vale, do Castelo e do Outeiro das Galegas, que se juntam num único curso de água, em pleno centro, para se juntarem ao rio Arunca num só ponto também no centro da cidade;
- A bacia de retenção só irá reter água de uma das ribeiras;
- A localização da bacia está prevista em terrenos povoados e sem cota disponível para o efeito, obrigando a maior investimento;

- A solução apresentada prevê a criação de dois cotovelos, túneis com 90°, o que poderá provocar estrangulamento no escoamento da água;
- A ribeira dos Vinagres é excluída daquela equação;
- A zona da Várzea e a rua da Estação, que foram das mais afetadas nas cheias de 2006 não são intervencionadas mantendo-se o tamponamento provocado pela linha férrea que em parte do percurso que atravessa a cidade está bastante acima da cota das ruas;
- Independentemente daquela intervenção, a limitação existente na cidade ao número de caves em construção nova deve-se manter;
- Necessidade de impedir a impermeabilização de mais área nas zonas dos cursos de água para permitir o escoamento natural.

Emanuel Rocha considera que dos dados verificados para a elaboração do projeto, são desvalorizados vários aspetos que parecem de principal interesse, tais como:

- Impermeabilização urbana - A cidade de Pombal tem desde a área da intervenção (Barrocal) até à linha de água de receção (Rio Arunca) uma área urbana de impermeabilização contínua e ininterrupta com uma inclinação de cerca de 1,6% e numa extensão de 1500 metros em avenida impermeável linear. Este facto, por si só, é motivo para em dias de elevada pluviosidade, comprometer pessoas e bens, caso a rede de águas pluviais não seja redimensionada à realidade atual. Desta constatação, urge contemplar, a ampliação das redes de drenagem e a criação de zonas de contenção ao avanço das águas, que sem zonas de absorção, terão que ser canalizadas para os canais subterrâneos a edificar.
- Capacidade de receção do Rio Arunca - O rio Arunca, apesar da regularização feita a montante da área urbana e das obras em curso na zona de chegada ao Mondego, não tem qualquer zona de contenção no seu percurso. Assim, a sua capacidade de receção de águas pluviais na zona urbana de Pombal, é inversamente proporcional ao valor de pluviosidade, e que em caso de cheia centenária, não terá capacidade para receber pluviais da zona urbana. Não estando este ponto, salvaguardado na localização da bacia de retenção, esta terá apenas um efeito prático, numa das linhas de água que conflui na área urbana da cidade. Todas as restantes e as provenientes da larga zona impermeabilizada da cidade mantêm o descontrolo.
- Estruturas urbanas - Considera um erro não se equacionar uma solução de fundo para a grande barreira à circulação superficial que representa a linha de ferroviária. Principalmente na zona da área operacional do quartel dos Bombeiros Voluntários de Pombal, zona com fortes limitações à drenagem e que em 2006 teve um exemplo das consequências de um ordenamento do território deficiente e do excesso de impermeabilização dos solos urbanos. Assim, considera de total inconveniência a manutenção da zona de descarga das linhas águas de superfície da cidade em zona anterior a esta localização. Dada a dificuldade de encaminhamento em zona urbana, a solução de um ângulo de 90° na interceção da rua Prof. Alberto Martins Oliveira, com a rua 1º de Maio, aparenta mais riscos na execução e na fluidez hidráulica final, do que a sua continuidade até à rua da Estação. O traçado manteria a linearidade e inclinação, e seria possível, uma nova ligação à linha de água de receção. Passaria a existir uma solução para toda a zona urbana junto à estação CP, era criada uma nova zona de descarga para o Arunca e era garantida a

operacionalidade dos serviços de socorro. Numa intervenção planeada e conjunta, entre Município, APA, REFER e ANPC seria possível não só resolver o problema de cheias, como até uma nova solução de mobilidade.

- Tal como referido no EIA o projeto tem fundamentalmente impactes sobre a mobilidade urbana, não existindo grandes impactes na biodiversidade da zona de construção da bacia de retenção.
 - Acréscimo temporário dos níveis de ruído ambiente devido às atividades construtivas;
 - Perturbações e restrições temporárias na circulação viária e pedonal;
 - Perturbação temporária nas atividades comerciais, e vivência da população local e visitantes. Sendo esta perturbação extensível à proximidade de equipamentos como escolas e o hospital.

Estes impactes serão com certeza, muito superiores aos esperados, e principalmente sentidos na Avenida Heróis do Ultramar e rua Prof. Alberto Martins Oliveira. Sendo estas, as vias de maior importância na mobilidade da cidade e que dão acesso a escolas, hospital, centro de saúde, comércio e serviços fundamentais ao básico funcionamento da cidade, no período de 18 meses (ou mais).

Assim, devem ser acauteladas alternativas ao bom funcionamento da cidade; limitar a apenas um sentido de trânsito na zona de obra; isolamento sonoro, limitação de horários ou de dias poderá ser mitigador de impactes.

O acesso ao Hospital Distrital de Pombal e toda a sua funcionalidade, não poderão em qualquer fase da obra ser perturbadas.

Atendendo aos impactes previsíveis, deve esta obra ser abrangente a outras a cargo do município (canais técnicos, saneamento, rede pluvial, distribuição de energia e telecomunicações).

- As obras a realizar nos vários troços fluviais e na área da bacia de amortecimento deverão concordar com o período de menor caudal das mesmas, coincidindo com a altura em que a cidade tem um aumento significativo na população, motivado pela forte emigração que regressa durante aquele período e as festas da cidade e populações circundantes.
- Não é referido no EIA, cadastro de estruturas de saneamento básico existentes nas zonas a intervencionar e/ou quais as alterações que irão existir na rede após a conclusão das obras e o seu impacto. Serão as mesmas afetadas? Haverá alterações na rede de saneamento no traçado planeado?

Face ao exposto, refere que não estando todas as preocupações, acima referidas, salvaguardadas, entende que toda a obra deve ser posta em causa, quer pelo valor investido por dinheiros públicos, quer pela sua relação custo/benefício e sobretudo pela sua eficácia, que parece ser reduzida.

João Forte considera o seguinte:

- Em termos globais, o projeto é pouco ambicioso e incompleto, na medida em que se esperava que a área a intervencionar fosse muito superior e em troços chave da rede hidrográfica, a montante;

- O projeto deveria obrigatoriamente ter englobado toda a área a montante, concretamente das sub-bacias da Ribeira do Vale, Ribeiro do Barrocal e Ribeiro dos Vinagres;
- Parte do problema ocorre naquelas mesmas sub-bacias e esse facto não foi devidamente incluído neste projeto. A bacia de retenção tem alguma eficácia, contudo podendo intervir mais a montante, o risco e a vulnerabilidade diminuem ainda mais e aumenta a segurança de pessoas e bens em casos como o ocorrido a 25 de Outubro de 2006;
- Relativamente à área de intervenção, à parte das obras naturalmente necessárias na infraestrutura já existente, poderiam também ter sido incluídas medidas relativas à área urbana, relativamente à sua imensa impermeabilização (alcatrão e betão).
- É um erro não se equacionar uma solução de fundo para a grande barreira à circulação superficial que representa a linha de comboio.
- Outro ponto que acaba por ser demasiado comum é o facto da disponibilidade de dados climáticos ser muito limitada para a área que se pretende analisar, tal como acontece com Pombal. Apesar de, obviamente se ter de recorrer aos dados completos ou semi-completos mais próximos, da estação ou estações mais próximas, é certo que a análise se torna factualmente muito falível, especialmente tendo em conta fenómenos extremos como o ocorrido em 2006 em Pombal.

João Mar refere que a análise da problemática e a solução encontrada são redutoras e carecem de outras variáveis e técnicas na gestão eficiente dos elementos e contexto presentes.

Refere que no que toca ao conhecimento verifica-se ainda um contributo pobre da componente geológica e hidrogeológica, bem como de profissionais com uma visão mais diferenciada, integradora e multifactorial da problemática das cheias e inundações.



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Defesa contra cheias de Pombal



Dados da consulta

Nome resumido	Defesa contra cheias de Pombal
Nome completo	Defesa contra cheias de Pombal
Descrição	
Período de consulta	2023-09-20 - 2023-11-02
Data de início da avaliação	2023-11-03
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Rita Cardoso

Eventos

Documentos da consulta

EIA; RNT; Aditamento; Anexos; Peças Desenhadas	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3649
--	-----------	---

Nº Participações	5
Nº Seguidores	11

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	1
--------------	---

Discordância	1
Geral	1
Proposta concorrente	0
Reclamação	0
Sugestão	2

Participações

ID 71125 TELMO LOPES em 2023-11-02

Comentário:

A criação desta bacia e restante intervenção na rede de escoamento de águas que venha a ser efetuada, deve na medida do possível, impedir que uma tragédia idêntica à de 2006 se volte a repetir na cidade de Pombal. Infelizmente este projecto nada muda relativamente ao afunilamento existente das três ribeiras, do Vale, do Castelo e do Outeiro das Galegas, que se juntam num único curso de água, em pleno centro, para se juntarem ao rio Arunca num só ponto também no centro da cidade. Em relação ao projecto apresentado e de forma sumária encontro os seguintes pontos negativos: - a bacia de retenção só irá reter água de uma das ribeiras, - a localização da bacia está prevista em terrenos povoados e sem cota disponível para o efeito obrigando a maior investimento, - a solução apresentada prevê a criação de dois cotovelos, túneis com 90°, o que me parece algo que poderá provocar estrangulamento no escoamento da água, - a ribeira dos Vinagres é excluída desta equação,, - a zona da Várzea e a rua da Estação, que foram das mais afetadas nas cheias de 2006 não são intervencionadas mantendo-se o tamponamento provocado pela linha férrea que em parte do percurso que atravessa a cidade está bastante acima da cota das ruas. Alerto ainda para que independentemente desta intervenção a limitação existente na cidade ao número de caves em construção nova se deve manter. Alertar também para a necessidade de impedir a impermeabilização de mais área nas zonas dos cursos de água para permitir o escoamento natural. Telmo Lopes Presidente da CPC do CDS-PP

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 71119 Túlia Paiva em 2023-11-02**Comentário:**

Junto se anexa ofício ref.ª S-000043/DUP/23, com recomendações do Município de Pombal.

Anexos: 71119_S-000043-DUP-23 OF PARECER AIA - Recomendações Município de Pombal.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 71112 Emanuel Rocha em 2023-11-01**Comentário:**

No que respeita à consulta pública relativa ao projeto “Defesa Contra Cheias de Pombal”, e após consulta e análise sucinta aos documentos disponibilizados, tenho a referir o seguinte: Tenho, em princípio, um parecer favorável à construção de obras de retenção de águas de superfície, ressalvando que, quer na forma quer no método de contenção, o projeto é de fraca ambição e limitado nas correções a efetuar. Dos dados verificados para elaboração do projeto, são desvalorizados vários aspetos que me parecem de principal interesse: 1- Impermeabilização urbana. A cidade de Pombal tem desde área da intervenção (Barrocal) até à linha de água de receção (Rio Arunca) uma área urbana de impermeabilização continua e ininterrupta com uma inclinação de cerca de 1,6% e numa extensão de 1500metros em avenida impermeável linear. Este facto, por si só, é motivo para em dias de elevada pluviosidade, comprometer pessoas e bens, caso a rede de águas pluviais não seja redimensionada à realidade atual. Desta constatação, urge contemplar, a ampliação das redes de drenagem e a criação de zonas de contenção ao avanço das águas, que sem zonas de absorção, terão que ser canalizadas para os canais subterrâneos a edificar. 2 - Capacidade de receção do Rio Arunca O rio Arunca, apesar da regularização feita a montante da área urbana e das obras em curso na zona de chegada ao Mondego, não tem qualquer zona de contenção no seu percurso. Dito isto, a sua capacidade de receção de águas pluviais na zona urbana de Pombal, é inversamente proporcional ao valor de pluviosidade, e que em caso de cheia centenária, não terá capacidade para receber pluviais da zona urbana. Não estando este ponto, salvaguardado na localização da bacia de retenção, esta terá apenas um efeito prático, numa das linhas de água que conflui na área urbana da cidade. Todas as restantes e as provenientes da larga zona impermeabilizada da cidade mantêm o descontrolo. 3 - Estruturas urbanas Parece-me um erro não se equacionar uma solução de fundo para a grande barreira à circulação superficial que representa a linha de ferroviária. Principalmente na zona da área operacional do quartel dos Bombeiros Voluntários de Pombal, zona com fortes limitações à drenagem e que em 2006 teve um exemplo das consequências de um ordenamento do território deficiente e do excesso de impermeabilização dos solos urbanos. Desta forma, parece-me de total inconveniência a manutenção da zona de descarga das linhas águas de superfície da cidade em zona anterior a esta localização. Dada a dificuldade de encaminhamento em zona urbana, a solução de um ângulo de 90º na interceção da rua Prof. Alberto Martins Oliveira, com a rua 1º de Maio, a meu ver, aparenta bastante mais riscos na execução e na fluidez hidráulica final, do que a sua continuidade até à rua da Estação. O traçado manteria a linearidade e inclinação, e seria possível, uma nova ligação à linha de água de receção, Passaria a existir uma solução para toda a zona urbana junto à estação CP, era criada uma nova zona de descarga para o

Arunca e era garantida a operacionalidade dos serviços de socorro. Numa intervenção planeada e conjunta, entre Município, APA, REFER e ANPC seria possível não só resolver o problema de cheias, como até uma nova solução de mobilidade. 4 – Tal como referido no EIA o projeto tem fundamentalmente impactos sobre a mobilidade urbana, não existindo grandes impactos na biodiversidade da zona de construção da bacia de retenção. - Acréscimo temporário dos níveis de ruído ambiente devido às atividades construtivas; - Perturbações e restrições temporárias na circulação viária e pedonal; -Perturbação temporária nas atividades comerciais, e vivência da população local e visitantes, Sendo esta perturbação extensível à proximidade de equipamentos como escolas e o hospital. Estes impactos serão com certeza, muito superiores aos esperados, e principalmente sentidos na Avenida Heróis do Ultramar e rua Prof. Alberto Martins Oliveira. Sendo estas, as vias de maior importância na mobilidade da cidade e que dão acesso a escolas, hospital, centro de saúde, comércio e serviços fundamentais ao básico funcionamento da cidade, no período de 18 meses (ou mais) esperado, devem ser acauteladas alternativas ao bom funcionamento da cidade. Limitar a apenas um sentido de trânsito na zona de obra, isolamento sonoro, limitação de horários ou de dias poderá ser mitigador de impactos. O acesso ao Hospital Distrital de Pombal e toda a sua funcionalidade, não poderão em qualquer fase da obra ser perturbadas. Destas considerações, e atendendo aos impactos previsíveis, deve esta obra ser abrangente a outras a cargo do município (canais técnicos, saneamento, rede pluvial, distribuição de energia e telecomunicações). 5 - As obras a realizar nos vários troços fluviais e na área da bacia de amortecimento deverão concordar com o período de menor caudal das mesmas, coincidindo com a altura em que a cidade tem um aumento significativo na população,

Anexos: 71112_Cbacia de retenção Pombal.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 71062 João Paulo Forte em 2023-10-27

Comentário:

Documento de participação em ficheiro anexo.

Anexos: 71062_DiscussaoPublica_Pombal_Cheias_JForte.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 70896 João Mar em 2023-10-13

Comentário:

A análise da problemática e a solução encontrada são redutoras e carecem de outras variáveis e técnicas na gestão eficiente dos elementos e contexto presentes. No que toca ao conhecimento verifica-se ainda um contributo pobre da componente geológica e hidrogeológica, bem como de profissionais com uma visão mais diferenciada, integradora e multifactorial da problemática das cheias e inundações. Proponho assim a minha consulta e participação neste projecto para um enriquecimento global numa acção mais eficaz e sustentável da intervenção.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

Exm^a Agência Portuguesa do Ambiente

Relativamente à consulta pública relativa ao projecto “defesa contra cheias de Pombal”, e após consulta e análise sucinta aos documentos disponibilizados, tenho a referir o seguinte:

- Em termos globais considero o projecto pouco ambicioso e incompleto, na medida em que esperava que a área a intervencionar fosse muito superior e em troços chave da rede hidrográfica, a montante;
- Considero que o projecto deveria obrigatoriamente ter englobado toda a área a montante, concretamente das sub-bacias da Ribeira do Vale, Ribeiro do Barrocal e Ribeiro dos Vinagres, de forma a ser mais assertivo relativamente à concretização dos objectivos do plano;
- Parte do problema ocorre nestas mesmas sub-bacias e esse facto não foi devidamente incluído neste projecto, daí eu ter falado na pouca ambição do projecto, o qual englobando as mesmas poderia ser bem mais eficaz. A bacia de retenção tem evidentemente alguma eficácia, contudo podendo intervir mais a montante o risco e a vulnerabilidade diminuem ainda mais e aumenta-se a segurança de pessoas e bens em casos como o ocorrido a 25 de Outubro de 2006;
- Uma intervenção devidamente planeada e estruturada, com um reduzido custo, mas boa eficácia naquelas sub-bacias, poderia ajudar a mitigar as cheias em Pombal, complementando o actual plano, daí eu insistir neste ponto;
- Relativamente à área de intervenção, à parte das obras naturalmente necessárias na infraestrutura já existente, poderiam também ter sido incluídas medidas relativas à área urbana, relativamente à sua imensa impermeabilização (alcatrão e betão). Também aqui se poderia intervir, sem que isso representasse um custo elevado e com isso se melhorasse o ambiente urbano, nomeadamente da infraestrutura verde. O efeito cumulativo seria evidente e complementar ao plano actual;
- Parece-me um erro não se equacionar uma solução de fundo para a grande barreira à circulação superficial que representa a linha de comboio. O dia 25 de Outubro de 2006 deveria ter servido de lição neste ponto. Nem com o alagamento de parte significativa da área operacional do quartel dos bombeiros voluntários de Pombal, e consequente condicionamento da operacionalidade dos mesmos, se equacionou uma solução corajosa para este problema tão conhecido por quem, como nós, está por dentro destas temáticas. Não me parece suficiente a solução preconizada neste projecto para aquela barreira antrópica (linha de ferro). Digo-o não só enquanto técnico mas também enquanto conhecedor daquele território e daquela cidade;
- Outro ponto que acaba por ser demasiado comum é o facto da disponibilidade de dados climáticos ser muito limitada para a área que se pretende analisar, tal como acontece com Pombal. Apesar de, obviamente se ter de recorrer aos dados completos ou semi-completos mais próximos, da estação ou estações mais próximas, é certo que a análise se torna factualmente muito falível, especialmente tendo em conta fenómenos extremos como o ocorrido em 2006 em Pombal. Fica à vista o desinvestimento das entidades públicas neste domínio, o qual é crucial quando necessitamos de dados o mais fiáveis possível e dados que permitam antecipar cenários de cheias. Esta antecipação possibilita antecipar toda uma série de medidas e acções determinantes para salvaguardar pessoas e bens.

Sem mais assunto, os meus cumprimentos.

João Forte
Lic. & MSc em Geografia – Geografia Física
PhD em Ciências - Geologia

No que respeita à consulta pública relativa ao projeto “Defesa Contra Cheias de Pombal”, e após consulta e análise sucinta aos documentos disponibilizados, tenho a referir o seguinte:

Tenho, em princípio, um parecer favorável à construção de obras de retenção de águas de superfície, ressaltando que, quer na forma quer no método de contenção, o projeto é de fraca ambição e limitado nas correções a efetuar.

Dos dados verificados para elaboração do projeto, são desvalorizados vários aspetos que me parecem de principal interesse:

1- Impermeabilização urbana.

A cidade de Pombal tem desde área da intervenção (Barrocal) até à linha de água de receção (Rio Arunca) uma área urbana de impermeabilização contínua e ininterrupta com uma inclinação de cerca de 1,6% e numa extensão de 1500 metros em avenida impermeável linear. Este facto, por si só, é motivo para em dias de elevada pluviosidade, comprometer pessoas e bens, caso a rede de águas pluviais não seja redimensionada à realidade atual. Desta constatação, urge contemplar, a ampliação das redes de drenagem e a criação de zonas de contenção ao avanço das águas, que sem zonas de absorção, terão que ser canalizadas para os canais subterrâneos a edificar.

2 - Capacidade de receção do Rio Arunca

O rio Arunca, apesar da regularização feita a montante da área urbana e das obras em curso na zona de chegada ao Mondego, não tem qualquer zona de contenção no seu percurso. Dito isto, a sua capacidade de receção de águas pluviais na zona urbana de Pombal, é inversamente proporcional ao valor de pluviosidade, e que em caso de cheia centenária, não terá capacidade para receber pluviais da zona urbana.

Não estando este ponto, salvaguardado na localização da bacia de retenção, esta terá apenas um efeito prático, numa das linhas de água que conflui na área urbana da cidade. Todas as restantes e as provenientes da larga zona impermeabilizada da cidade mantêm o descontrolo.

3 - Estruturas urbanas

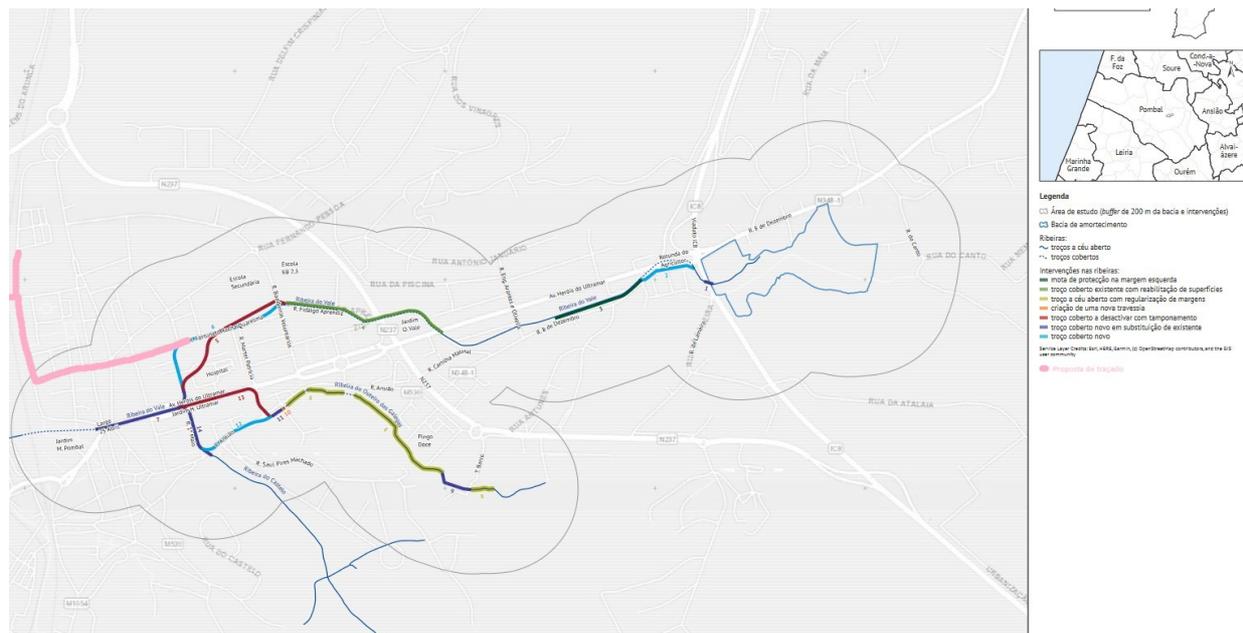
Parece-me um erro não se equacionar uma solução de fundo para a grande barreira à circulação superficial que representa a linha de ferroviária.

Principalmente na zona da área operacional do quartel dos Bombeiros Voluntários de Pombal, zona com fortes limitações à drenagem e que em 2006 teve um exemplo das consequências de um ordenamento do território deficiente e do excesso de impermeabilização dos solos urbanos. Desta forma, parece-me de total inconveniência a manutenção da zona de descarga das linhas de águas de superfície da cidade em zona anterior a esta localização.

Dada a dificuldade de encaminhamento em zona urbana, a solução de um ângulo de 90° na interseção da rua Prof. Alberto Martins Oliveira, com a rua 1º de Maio, a meu ver, aparenta bastante mais riscos na execução e na fluidez hidráulica final, do que a sua continuidade até à rua da Estação. O traçado manteria a linearidade e inclinação, e seria possível, uma nova ligação à linha de água de receção, Passaria a existir uma solução para toda a zona urbana junto à estação CP, era criada uma nova zona de descarga para o Arunca e era garantida a operacionalidade dos serviços de socorro.

Numa intervenção planeada e conjunta, entre Município, APA, REFER e ANPC seria

possível não só resolver o problema de cheias, como até uma nova solução de mobilidade.



4 – Tal como referido no EIA o projeto tem fundamentalmente impactos sobre a mobilidade urbana, não existindo grandes impactos na biodiversidade da zona de construção da bacia de retenção.

- Acréscimo temporário dos níveis de ruído ambiente devido às atividades construtivas;
- Perturbações e restrições temporárias na circulação viária e pedonal;
- Perturbação temporária nas atividades comerciais, e vivência da população local e visitantes, Sendo esta perturbação extensível à proximidade de equipamentos como escolas e o hospital.

Estes impactos serão com certeza, muito superiores aos esperados, e principalmente sentidos na Avenida Heróis do Ultramar e rua Prof. Alberto Martins Oliveira.

Sendos estas, as vias de maior importância na mobilidade da cidade e que dão acesso a escolas, hospital, centro de saúde, comercio e serviços fundamentais ao básico funcionamento da cidade, no período de 18 meses (ou mais) esperado, devem ser acauteladas alternativas ao bom funcionamento da cidade. Limitar a apenas um sentido de transito na zona de obra, isolamento sonoro, limitação de horários ou de dias poderá ser mitigador de impactos.

O acesso ao Hospital Distrital de Pombal e toda a sua funcionalidade, não poderão em qualquer fase da obra ser perturbadas.

Destas considerações, e atendendo aos impactos previsíveis, deve esta obra ser abrangente a outras a cargo do município (canais técnicos, saneamento, rede pluvial, distribuição de energia e telecomunicações).

5 - As obras a realizar nos vários troços fluviais e na área da bacia de amortecimento deverão concordar com o período de menor caudal das mesma, coincidindo com a altura em que a cidade tem um aumento significativo na população, motivado pela forte emigração que regressa durante este período e as festas da cidade e populações circundantes.

6 - Não é referido no projeto disponibilizado, cadastro de estruturas de saneamento básico existentes nas zonas a intervencionar e/ou quais as alterações que irão existir na rede após a conclusão das obras e o seu impacto. Serão as mesmas afetadas? Haverá alterações na rede de saneamento no traçado planeado?

Não estando todas estas preocupações salvaguardadas, entendo que toda a obra deve ser posta em causa, quer pelo valor investido por dinheiros públicos, pela sua relação custo/benefício e sobretudo pela sua eficácia, que me parece ser reduzida, se não existir efeito cumulativo com outras ações.

Termino com a constatação que uma cheia centenária é isso mesmo e deve o valor investido ser proporcional à sua utilidade.

Emanuel Rocha

Movimento de cidadãos “Os Amigos do Arunca”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana

À

APA - Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A - Apartado 7585, Zambujal -
Alfragide
2610-124 - Amadora

Sua Referência	Nossa Referência	Data
	S-000043/DUP/23	02-11-2023

ASSUNTO: Consulta Pública - Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto, em Fase de Projeto de Execução, de "Defesa Contra Cheias em Pombal – Bacia de Amortecimento e Regularizações", localizado na Freguesia de Pombal.

Tendo em consideração a consulta pública, no Portal Participa, da Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto, em Fase de Projeto de Execução, de "Defesa Contra Cheias em Pombal – Bacia de Amortecimento e Regularizações", localizado na Freguesia de Pombal, o Município de Pombal vem por este meio informar que não deu entrada, até à data, nenhuma reclamação relativa a este projeto.

Nestes termos, o Município de Pombal vem fazer a sua participação no âmbito deste procedimento, tecendo as seguintes recomendações:

- Todos os trabalhos, devem ser executados, de acordo com critérios de gestão ambiental responsáveis, avaliando, prevenindo e minimizando todos os impactes que possam ser causados, aplicando todas as medidas de minimização de Impactes em todas as fases de desenvolvimento deste Projeto;
- Atendendo à necessidade de remoção da Ponte da Pedrinha, e tendo em consideração a sua importância histórica e cultural, deverão ser agilizados, apresentados e aprovados meios seguros para o seu desmonte, a sua proteção e deslocação em segurança e integridade para o novo local estimado, que se prevê ser junto ao Parque Urbano;
- A utilização preferencial de materiais ecológicos e dinâmicos em termos ambientais, capazes de proporcionar e potenciar a renaturalização e revitalização natural das áreas a intervir;
- A vegetação a utilizar deverá ter em consideração uma manutenção reduzida em termos de exigências hídricas e de operações de conservação e ao mesmo tempo criar estabilidade mecânica e biológica nos solos;
- Todas as intervenções devem ter como princípios fundamentais, encontrar soluções de equilíbrio, em termos de proteção e integração dos ecossistemas e de regeneração/naturalização das paisagens afetadas;
- Deverá ser efetuado um acompanhamento ambiental rigoroso, por forma a ser dado cumprimento a todas as medidas de minimização de impactes ambientais preconizados, em todas



MUNICÍPIO DE POMBAL

Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana

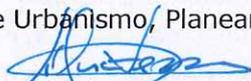
as fases do projeto e criar sistema de monitorização posterior, monitorização ambiental e hídrica;

- Durante a fase de execução, os níveis de ruído deverão ser monitorizados, e as operações mais ruidosas, atendendo à localização e proximidade dos recetores sensíveis deverão ser aplicadas todas as medidas de minimização de ruído possíveis de aplicar neste tipo de obra, nomeadamente:

- ✓ A emissão apenas dos sinais sonoros estritamente necessários em obra;
- ✓ Deverá ser definido um Plano de Trabalhos adequado, com faseamento, no sentido de haver um especial cuidado com as operações e/ou trabalhos mais ruidosos, nomeadamente com o uso de equipamentos geradores de estímulos vibracionais e/ou sonoros, particularmente mais intensos, devendo a realização destes trabalhos ser planeada, programada e gerida, tendo em conta a sua realização apenas no período diurno do Regulamento Geral de Ruído (RGR), o Decreto-Lei n.º9/2007 de 17/01, retificado pela Declaração de Retificação n.º18/2007 de 16/03, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007 de 1/08;
- ✓ Dar conhecimento/informação aos recetores sensíveis mais próximos e potencialmente mais afetados pelos trabalhos, da obra e dos horários dos trabalhos mais ruidosos;
- ✓ Todos os equipamentos devem ter a devida manutenção, de forma às suas emissões sonoras cumprirem a legislação em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana


(Sílvia Ferreira – Dr.ª)



GRUPO PROTECÇÃO SICÓ

Instituição de Utilidade Pública
ONGA – Organização Não-Governamental do Ambiente

**EXMO(A). SENHOR(A) PRESIDENTE
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.
RUA DA MURGUEIRA, 9/9A - ZAMBUJAL
APARTADO 7585, 2610-124 AMADORA**

Enviado por Correio Registado por via CTT C/AR N.º RL141432255PT

E, por correio electrónico (geral@apambiente.pt)

*C/CC para ICNF (icnf@icnf.pt), CCDR-C (geral@ccdr.pt), Ministro do Ambiente (gabinete.mate@mate.gov.pt),
Secretário de Estado do Ambiente (gabinete.seamb@mate.gov.pt), IGAMAOT (igamaot@igamaot.gov.pt)*

S/REFERÊNCIA

N/REFERÊNCIA

DATA

Dir./23-012

2023.11.02

ASSUNTO: Envio de PARTICIPAÇÃO PÚBLICA à consulta pública do projecto de “Defesa Contra Cheias de Pombal” cuja proponente/licenciador/Autoridade AIA é Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. – AIA Proc.º N.º 3649 (submetida in: <https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3649>)

O **GPS - GRUPO PROTECÇÃO SICÓ**, atento ao conteúdo da publicação da discussão pública do projecto supra mencionado em epígrafe, vem em seguida apresentar por escrito as suas “observações e sugestões”, o que faz ao abrigo dos termos legais aplicáveis enquanto participação pública na respectiva consulta pública que V./Exas. promovem, e que ora aqui efectua nos seguintes termos:

Referente ao assunto em epígrafe, não concordando em absoluto com a totalidade do projecto e não se conformando com a execução do projecto sem as alterações infra mencionadas, denominado por “**Defesa Contra Cheias de Pombal**”, vem requerer a V./Exa. que findo o presente período de Discussão Pública, ao considerar e a atender à fundamentação que aqui em seguida se apresenta nesta Participação Pública, a

Morada Correspondência: Rua António Varela Pinto, nº. 2, 1º. Esq. - Sala A / 3100-491 Pombal

SEDE: Centro Coordenador de Transportes – Largo da Biblioteca / Pombal

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA / ONGA – ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL DO AMBIENTE

www.gps.sico.org

gps.sico@gmail.com

Membro: Federação Portuguesa de Espeleologia-APD e Federação Portuguesa de Montanha e Escalada



GRUPO PROTECÇÃO SICÓ

Instituição de Utilidade Pública
ONGA – Organização Não-Governamental do Ambiente

inerente Avaliação de Impacte Ambiental culmine com decisão de indeferimento, o que aqui desde já se requer, e/ou que em alternativa, a ser deferido, seja com condicionantes que acautelem a exigência de tais alterações ao projecto.

Porquanto,

Desde logo, e, é q.b., PARA A DECISÃO DE INDEFERIMENTO a proferir e já supra requerida:

1.º

Consultado o inerente aviso, desde logo se denota uma notória incompatibilidade de funções, e subsequentemente, a completa e total falta de transparência, dado que a função de fiscalização isenta fica completamente comprometida, uma vez que o proponente, o licenciador e a Autoridade AIA ser exactamente e a mesma entidade Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., cuja nulidade não se prescinde.

Acresce ainda que,

2.º

A total inexistência de sondagens geofísicas e sondagens geológicas que comprovem as espessuras dos ditos depósitos de aluvião que existem na zona da pretensa bacia de retenção, subsequentemente, não fica demonstrada a não afectação de grutas e algares, ou seja, a possível contaminação do aquífero por infiltração de águas de superfície para as águas subterrâneas, principalmente com tais escavações previstas com 7 metros de profundidade, cfr. consta in segundo parágrafo da pág.174, VOLUME II, RELATÓRIO SÍNTESE: *“No caso da criação da bacia de amortecimento, as escavações atingem um máximo de cerca de 7,5 m de profundidade, na margem direita da ribeira do Vale, afetando cascalheiras, areias e lodos aluvionares e calcários margosos das Camadas de Montejunto e Cabaços.”*

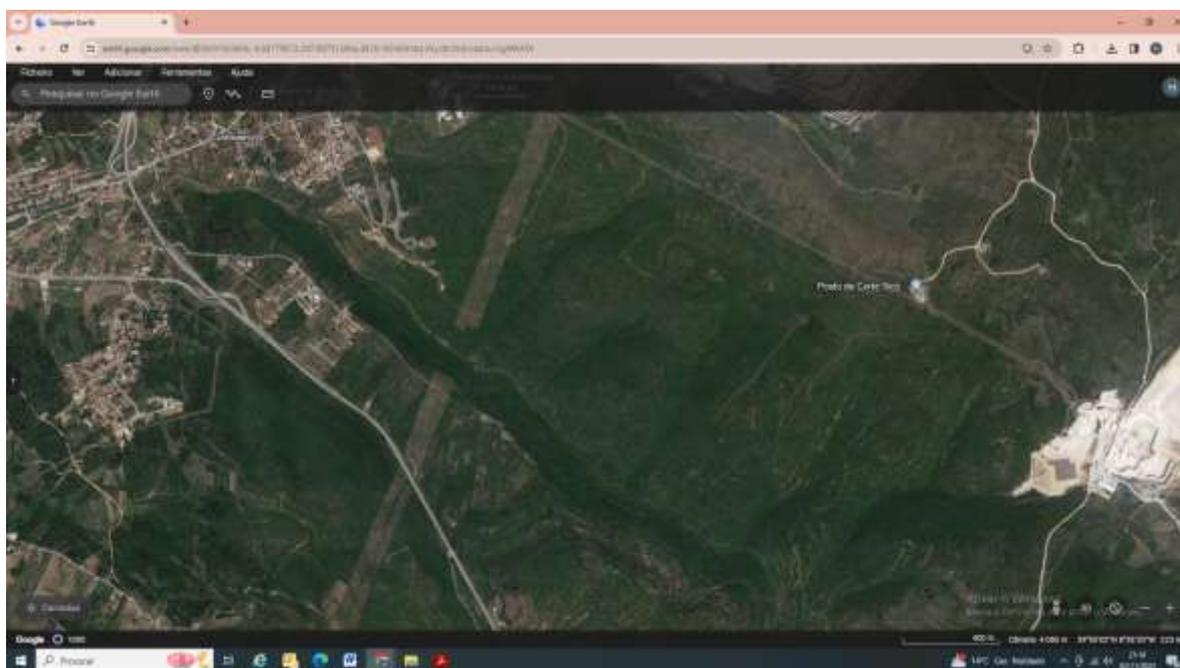
3.º

A zona da escavação da pretensa bacia de retenção afecta uma nascente cársica de caudal desconhecido denominada por *“Fonte da Moura”* (inserida nas Camadas de

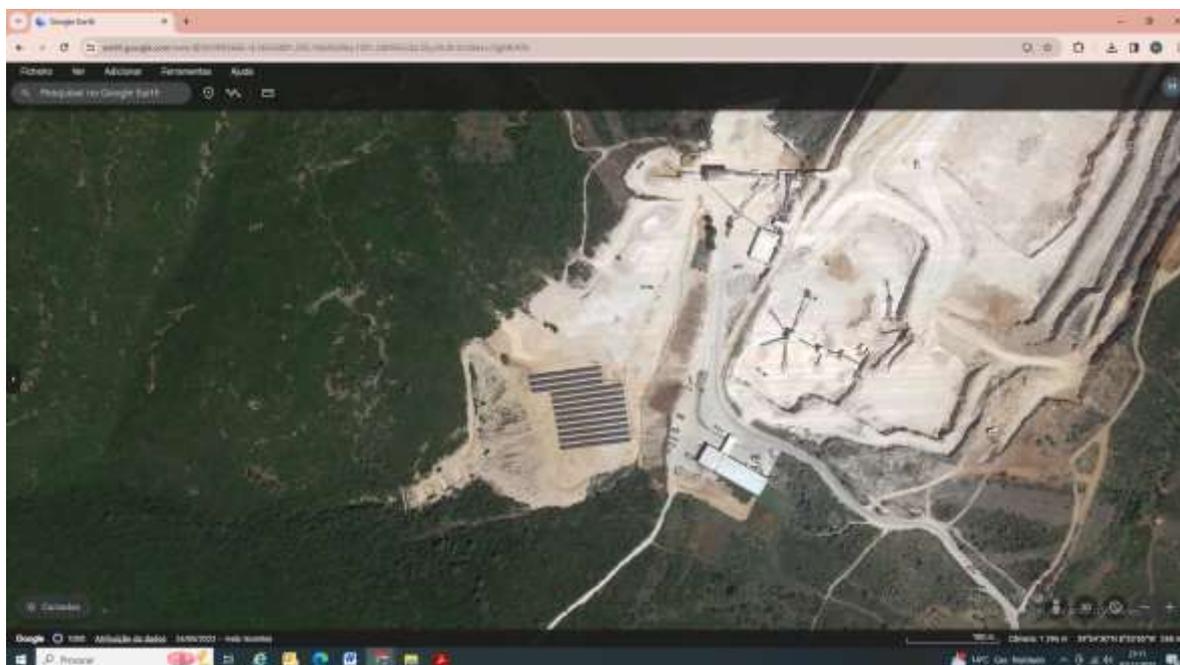


GRUPO PROTECÇÃO SICÓ

Instituição de Utilidade Pública
ONGA – Organização Não-Governamental do Ambiente



(consultável in: <https://earth.google.com/web>)



(consultável in: <https://earth.google.com/web>)



GRUPO PROTECÇÃO SICÓ

Instituição de Utilidade Pública
ONGA – Organização Não-Governamental do Ambiente



Morada Correspondência: *Rua António Varela Pinto, nº. 2, 1º. Esq. - Sala A / 3100-491 Pombal*

SEDE: *Centro Coordenador de Transportes – Largo da Biblioteca / Pombal*

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA / ONGA – ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL DO AMBIENTE

www.gps.sico.org

gps.sico@gmail.com

Membro: Federação Portuguesa de Espeleologia-APD e Federação Portuguesa de Montanha e Escalada



GRUPO PROTECÇÃO SICÓ

Instituição de Utilidade Pública
ONGA – Organização Não-Governamental do Ambiente



Morada Correspondência: *Rua António Varela Pinto, nº. 2, 1º. Esq. - Sala A / 3100-491 Pombal*
SEDE: *Centro Coordenador de Transportes – Largo da Biblioteca / Pombal*
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA / ONGA – ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL DO AMBIENTE
www.gps.sico.org gps.sico@gmail.com
Membro: Federação Portuguesa de Espeleologia-APD e Federação Portuguesa de Montanha e Escalada



GRUPO PROTECÇÃO SICÓ

Instituição de Utilidade Pública
ONGA – Organização Não-Governamental do Ambiente



Morada Correspondência: *Rua António Varela Pinto, nº. 2, 1º. Esq. - Sala A / 3100-491 Pombal*
SEDE: *Centro Coordenador de Transportes – Largo da Biblioteca / Pombal*
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA / ONGA – ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL DO AMBIENTE
www.gps.sico.org gps.sico@gmail.com
Membro: Federação Portuguesa de Espeleologia-APD e Federação Portuguesa de Montanha e Escalada



GRUPO PROTECÇÃO SICÓ

Instituição de Utilidade Pública
ONGA – Organização Não-Governamental do Ambiente



Morada Correspondência: *Rua António Varela Pinto, nº. 2, 1º. Esq. - Sala A / 3100-491 Pombal*

SEDE: *Centro Coordenador de Transportes – Largo da Biblioteca / Pombal*

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA / ONGA – ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL DO AMBIENTE

www.gps.sico.org

gps.sico@gmail.com

Membro: Federação Portuguesa de Espeleologia-APD e Federação Portuguesa de Montanha e Escalada



GRUPO PROTECÇÃO SICÓ

Instituição de Utilidade Pública
ONGA – Organização Não-Governamental do Ambiente



Morada Correspondência: *Rua António Varela Pinto, nº. 2, 1º. Esq. - Sala A / 3100-491 Pombal*

SEDE: *Centro Coordenador de Transportes – Largo da Biblioteca / Pombal*

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA / ONGA – ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL DO AMBIENTE

www.gps.sico.org

gps.sico@gmail.com

Membro: Federação Portuguesa de Espeleologia-APD e Federação Portuguesa de Montanha e Escalada



GRUPO PROTECÇÃO SICÓ

Instituição de Utilidade Pública
ONGA – Organização Não-Governamental do Ambiente

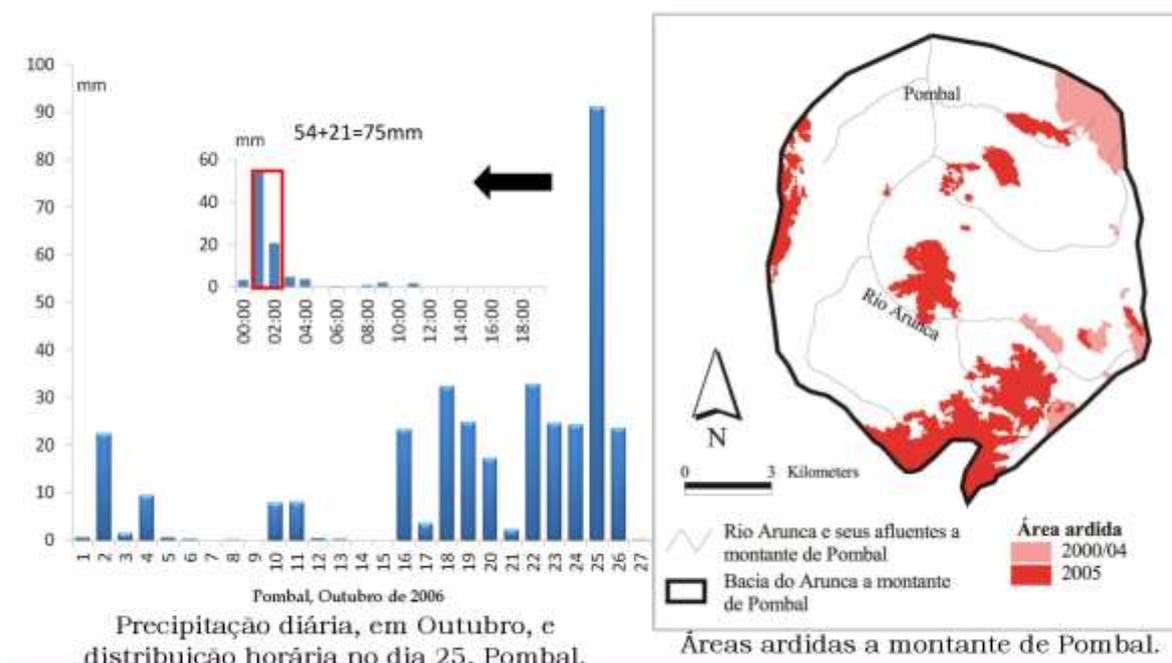
os recursos naturais e assegurar um correcto ordenamento do território”, o que aqui urge defender.

9.º

Sendo certo, que a proponente no âmbito deste EIA apresentado não demonstrou o impacte positivo da execução de um plano de defesa contra incêndios (por entidade independente e credenciada/acreditada para o efeito) na zona das cabeceiras das linhas de água, e, qual o seu subsequente impacto no território visando o risco de diminuição de cheias, uma vez que tais serras calcárias haviam sido percorridas por incêndios em anos anteriores (2000/04 e 2005) ao ano da cheia ocorrida no ano de 2006, o que per si coloca até em causa a fidelidade dos resultados analíticos dos caudais de água mencionados enquanto fundamento para a necessidade da pretensa bacia de retenção, cfr. imagem que em seguida aqui se transcreve:

Incêndios florestais e subsequentes manifestações de riscos hidrogeomorfológicos severos:

II- As cheias e inundações de 25 de Outubro de 2006, em Pombal



(consultável in: https://iisris.riscos.pt/wp-content/uploads/2021/11/IISRIS_ppt_15T_MR_04.pdf)

Morada Correspondência: Rua António Varela Pinto, nº. 2, 1º. Esq. - Sala A / 3100-491 Pombal

SEDE: Centro Coordenador de Transportes – Largo da Biblioteca / Pombal

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA / ONGA – ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL DO AMBIENTE

www.gps.sico.org

gps.sico@gmail.com

Membro: Federação Portuguesa de Espeleologia-APD e Federação Portuguesa de Montanha e Escalada



GRUPO PROTECÇÃO SICÓ

Instituição de Utilidade Pública
ONGA – Organização Não-Governamental do Ambiente

10.º

Ora, daqui resulta de forma notória e clarividente que esta entidade promotora neste projecto em análise, com a proposta desta bacia de retenção, não é cumpridora das melhores práticas e das normas de ordenamento do território e do ambiente em vigor nesta temática aqui em causa, pois além de omitir dados, informações e até medidas concretas de reconstituição natural de uma das linhas de água da sua própria competência com relevância para a mitigação do risco de cheias na cidade de Pombal, avança com a proposta de construção de uma bacia de retenção sem fundamentação relevante para o efeito,

11.º

Acresce ainda que, com a ausência de sondagens geofísicas e geológicas não demonstra qual é o risco de o próprio peso da água da bacia de retenção não provocar abatimentos em eventuais cavidades cársticas existentes no subsolo da área prevista para a sua construção,

12.º

E mais, no caso que eventualmente venham a ocorrer tais abatimentos e surgimento de sumidouros de águas na zona da pretensa bacia de retenção, neste EIA não fica sequer demonstrado quais serão os riscos e potenciais aumentos dos danos com o ressurgimento de tais águas a jusante da tal parede/muro da pretensa bacia de retenção.

13.º

E, neste sentido, cabe desde já requerer às entidades públicas competentes, que nos termos e ao abrigo da legislação aplicável que tomem as diligências havidas enquanto necessárias para a reposição da situação anterior às várias infracções, e, que no respeito dos princípios ambientais (prevenção e precaução), devem ainda consistir no encerramento preventivo da pedreira da Sicóbrita, pelo menos até à reconstituição natural da linha de água ali existente, por estar em causa perigo grave para o ambiente e para a qualidade de vida das populações residentes por potenciar o risco de cheias na cidade de Pombal, o que ora aqui se requer.

Morada Correspondência: Rua António Varela Pinto, nº. 2, 1º. Esq. - Sala A / 3100-491 Pombal

SEDE: Centro Coordenador de Transportes – Largo da Biblioteca / Pombal

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA / ONGA – ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL DO AMBIENTE

www.gps.sico.org

gps.sico@gmail.com

Membro: Federação Portuguesa de Espeleologia-APD e Federação Portuguesa de Montanha e Escalada



GRUPO PROTECÇÃO SICÓ

Instituição de Utilidade Pública
ONGA – Organização Não-Governamental do Ambiente



15.º

Perspectiva-se ainda que, o muro de pedra solta (em gabião) da bacia de retenção, ao atingir a altura de 7 metros, com 60 metros de comprimento, e, a ocupar pelo menos a largura nunca inferior de 12 metros, implicará ainda maiores impactos visuais e paisagísticas da população residente nas suas proximidades, a acumular ao já impacto negativo provocado pelo viaduto do IC8 (existente nas suas proximidades), quer ainda na perturbação da qualidade de vida ambiental das populações ali residentes na envolvente da bacia de amortecimento que terão inclusive nas traseiras das suas habitações um muro / barragem visual, o que não deverá ocorrer.

16.º

Tais impactos cumulativos na paisagem originam um aumento totalmente desproporcional e contrário ao direito de um ambiente equilibrado e sadio e ao correcto ordenamento do território dos moradores aí residentes nas imediações da área afectada.

Morada Correspondência: *Rua António Varela Pinto, nº. 2, 1º. Esq. - Sala A / 3100-491 Pombal*

SEDE: *Centro Coordenador de Transportes – Largo da Biblioteca / Pombal*

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA / ONGA – ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL DO AMBIENTE

www.gps.sico.org

gps.sico@gmail.com

Membro: Federação Portuguesa de Espeleologia-APD e Federação Portuguesa de Montanha e Escalada



GRUPO PROTECÇÃO SICÓ

Instituição de Utilidade Pública
ONGA – Organização Não-Governamental do Ambiente

17.º

Acresce que, é totalmente de lamentar que seja a entidade dos recursos hídricos a omitir as várias nascentes cársticas supra mencionadas, e, mais dúvidas persistem devido à omissão da “Nascente da Fonte da Moura” no EIA e qual será a eventual motivação inclusive para a sua “omissão”, dado que a mesma se encontra dentro dos limites da instalação do projecto da bacia de retenção da proponente, com linha de água/talvegue própria, ao que cabe questionar:

Onde está a “Nascente da Fonte da Moura”?

18.º

Mais se verifica, a omissão da avaliação ambiental com os demais projectos com efeitos negativos e impactos ambientais cumulativos existentes nas proximidades deste pretendo projecto da bacia de retenção em causa, e, cujos impactos negativos no ambiente, além de serem susceptíveis, virão aumentar os impactos já existentes, cuja avaliação de impactos negativos ambientais cumulativos é fundamental e necessária de aferir, qualificar e quantificar, e que este EIA não contempla por omissão, o que origina um vício por violação de imperatividade legal, e, cuja subsequente nulidade, ora aqui desde já se invoca, e, a qual não se prescinde, para o que desde já se requer a declaração de nulidade do presente procedimento de AIA.

19.º

Referente aos túneis dentro da cidade de Pombal cabe alertar para a necessidade de serem evitadas curvas com ângulos quase rectos, ou seja próximos dos 90º, o que em circulação subterrânea poderá originar entupimentos e inclusive com galgamentos para a superfície.

20.º

Já quanto à foz da Ribeira do Vale na intercepção com o Rio Arunca é de lamentar que não se encontra prevista qualquer intervenção, sabendo de ante mão que o Rio Arunca possui um caudal muito superior ao da Ribeira do Vale, e por consequente em caso de cheia, as águas do Rio Arunca penetram na Ribeira do Vale, gerando um



GRUPO PROTECÇÃO SICÓ

Instituição de Utilidade Pública
ONGA – Organização Não-Governamental do Ambiente

efeito tampão nas águas desta, ao que se sugere a sua mudança da foz existente perpendicular da Ribeira do Vale, para uma foz que resulte em paralelo com o Rio Arunca.

21.º

Ao que caberá a V./Exas., considerando tudo o ora aqui supra invocado, emitir a final, a respectiva e inerente **decisão AIA desfavorável, o que aqui ora se requer.**

Termos em que requer a V./Exa. a emissão de decisão AIA desfavorável.

E mais se requer a V./Exas., que nos termos e ao abrigo da legislação aplicável que tomem as diligências havidas enquanto necessárias para a reposição da situação anterior às várias infracções, e, que no respeito dos princípios ambientais (prevenção e precaução), devem ainda consistir no encerramento preventivo da pedreira da Sicóbrita pelo menos até à reconstituição natural da linha de água com a remoção da escombreira de pedreira que causa a impermeabilização da linha de água afluyente da Ribeira do Vale e inclusive desta ribeira, por estar em causa perigo grave para o ambiente e para a qualidade de vida das populações ali residentes, o que ora aqui se requer.

Sem mais de momento e grato pela atenção despendida,
Com as mais elevadas saudações cavernícolas.

“O ambiente é o local onde todos nós vivemos, e o desenvolvimento é aquilo que todos nós fazemos na tentativa de melhorar o nosso lote dentro desse meio” – Gro Harlem Brundtland

P/ GPS,

A Comissão de Ambiente,